

Considerando que domingo, dia 02 de outubro, será realizado o pleito eleitoral de 2022, e para facilitar a locomoção dos usuários e eleitores que irão votar nas respectivas seções eleitorais, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS) informa que irá emitir ordem de serviço para que haja circulação normal de ônibus sem redução em obediência à decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso.

Na decisão, o STF determinou que seja mantido o serviço de transporte público urbano coletivo de passageiros em níveis normais, sem redução específica no domingo das eleições (item 15, i, da decisão em anexo).

Além disso, a STRANS irá cadastrar veículos (vans e ônibus) até as 17h do dia 01 de outubro (sábado). O cadastro será realizado na sede da STRANS localizada na Avenida Pedro Freitas, 1252.

Os interessados devem comparecer com documentos do veículo, carteira nacional de habilitação (CNH), comprovante de residência e apresentar o veículo para ser vistoriado.

Os veículos cadastrados irão funcionar neste domingo (2), dia das Eleições 2022, para atender os usuários do transporte coletivo que irão se deslocar para os locais de votação na Capital. Serão obedecidos critérios no ato do cadastro para garantir a segurança dos usuários e alguns itens de segurança serão verificados para aprovação do cadastro. Os horários e roteiros dos veículos serão determinados pelo órgão no momento do cadastro do veículo.